DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Homologação / Adjudicação 3
Prazo Recursal 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE CULTURA

ATA DE VOTAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05/2026

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se a Comissão de Seleção designada por meio da Portaria nº 3.206, de vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e cinco, e a Portaria Nº 3.390, de vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e seis, responsável pela análise e seleção dos projetos inscritos no Edital nº 05/2026, referente à aplicação da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no município de Ibirarema/SP.

Estiveram presentes os membros da comissão:

- Jessica Zílio Ribeiro – Membro titular
- Layra Eduarda Alves Negrero – Membro titular
- Samatta Eudoxia Vieira Brandão de Andrade – Membro Titular

A pauta da reunião foi a avaliação e votação dos projetos habilitados, conforme os critérios estabelecidos no edital supracitado. Ao verificar a documentação apresentação de acordo com o item 6.5.1.1 do Edital, foi constatado que todos os participantes estavam de acordo com o Edital, sendo considerados habilitados. Após habilitação passou para a fase de análise técnica e artística dos projetos inscritos e habilitados, procedeu-se à votação final para seleção dos proponentes. Cada membro avaliador apresentou sua pontuação individual de acordo com os critérios: mérito cultural, relevância social, viabilidade técnica e aderência aos objetivos do edital.

Os projetos aprovados para recebimento do recurso foram os seguintes:

1. "Ibirarema Sobre Rodas – Encontro de motos, Cultura e Solidariedade" – Proponente: Fernando Henrique – Pontuação final: 40

2. "Rock Brasil – Tributo ao Rock Nacional" – Proponente: Paulo Ricardo Inigo Ferreira – Pontuação final: 39

3. "Rock & Estrada – A energia Musical da Banda Akazo" – Proponente: Fábio Henrique de Castro – Pontuação final: 37

4. "Rock sobre Rodas – O som da Banda V8" – Proponente: Flávia Rodrigues – Pontuação final: 38

5. "Nociva XXI – Rock que Conecta Gerações" - Proponente: Jessica Prado dos Santos – Pontuação final: 35

Jessica Zílio Ribeiro
Comissão de seleção

Layra Eduarda Alves Negrero
Comissão de seleção

Samatta Eudoxia Vieira Brandão de Andrade
Comissão de seleção

Homologação / Adjudicação

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”

Ref.: Edital de Pregão n.° 32/2026 - Processo n.° 75/2026

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 32/2026 - Processo n.º 75/2026, que objetiva o PREGÃO PARA *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA NATALINA,* realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 08/11/2026, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que **ADJUDICOU** objeto licitado à AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, com valor total de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), para pagamento na condição estabelecida no item 17.1 da cláusula XVII do edital de licitação. Ibirarema, em 10 de novembro de 2026. **JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal**

.....

Prazo Recursal

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA) - **REF. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026**. A Comissão de Seleção designada por meio da Portaria n° 3.206/2025 e 3.390/2026, DIVULGA O RESULTADO DE HABILITAÇÃO conforme abaixo: Os projetos **aprovados** para recebimento dos recursos referente as apresentações foram os seguintes: **1. Ibirarema Sobre Rodas – Encontro de motos, Cultura e Solidariedade” – Proponente: Fernando Henrique – Pontuação final: 40; 2. "Rock Brasil – Tributo ao Rock Nacional" - Proponente: Paulo Ricardo Inigo Ferreira – Pontuação final: 39; 3. "Rock & Estrada – A Energia Musical da Banda AKAZO” - Proponente: Fabio Henrique de Castro - Pontuação final: 37; 4. “Rock sobre Rodas – O som da Banda V8” – Proponente: Flávia Rodrigues – Pontuação final: 38; e 5. “Nociva XXI – Rock que Conecta Gerações” – Proponente: Jéssica Prado dos Santos – Pontuação final: 35.** Ressalta-se que **não foram indicados suplentes**, uma vez que o número de propostas habilitadas e aprovadas correspondeu exatamente ao número de vagas disponíveis conforme o edital. Deste julgamento e classificação, em cumprimento ao item 11.6 do Edital, abre-se o prazo para interposição de Recurso referente ao resultado de Habilitação, o qual poderá ser interposto recurso no **prazo de 12 a 16/11/2026**, que deverá ser dirigido à Comissão Técnica de Seleção, protocolado presencialmente no Espaço Cultural de Ibirarema, localizado no endereço Rua Prefeito Osório Costa Aranha 21, parque Henrique Generich, CEP 19.940-292 nesta cidade. Ibirarema, 11 de novembro de 2026. JOSÉ BENEDITO CAMACHO – Prefeito

.....